



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

DECRETO 1102/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 011/89, de 22 de Junho de 1989, que institui o Programa Municipal de Áreas Industriais e Comerciais e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal 21/2004, de 29 de Dezembro de 2004, que autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terras à empresa Madeireira Domingues Ltda. – Me;

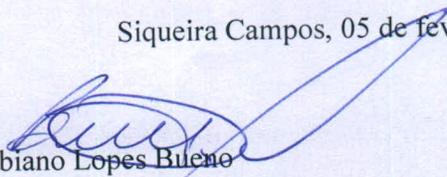
CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão Especial de Avaliação de Área Industrial;

Decreta:

Art. 1º - Fica doado a empresa MADEREIRA DOMINGUES LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.089.054/0001-91, o imóvel constituído pela Matrícula 10.565, com área de 4.005,70 m², situado na Área Industrial IV, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: A poligonal tem início no marco 0=PP, que faz divisa com terrenos da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, segue com o rumo de 21°03'52"NO e percorre 68,95 M que faz divisa com terrenos da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, até o marco 1, segue com o rumo de 70°34'52"NE e percorre 53,85m, até o marco 2, segue com rumo de 28°29'40"SE e percorre 66,35 m, até o marco 3, segue com o rumo de 67°27'30"SO e percorre 62,43 m, até o marco 0=P, onde teve início esta descrição.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 05 de fevereiro de 2014.


Fabiano Lopes Bueno

Prefeito Municipal